

Portaria nº 179/GP/2017

Em, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER É** Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NELSON SOUZA PINTO FILHO**, portador do RG nº 13438352 SSP/MT e CPF nº 004.800.181-38 no cargo de , lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/09/2015 a 11/09/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/10/2017 e término em 10/11/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de Setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal